



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS  
SUPERINTENDÊNCIA DE SISTEMAS E PLANEJAMENTO DE AQUISIÇÕES

SAAG/SEPLAG

FLS: 1181

RUB. 1

**ORIGEM:** COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE AQUISIÇÕES – CPA/SSPA/SAAG/SEPLAG

**PROCESSO Nº:** 311.093/2019/SEPLAG

**INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 023/2021**

Trata-se de processo licitatório cujo objeto é o de Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Abastecimento e Controle do Fornecimento de Combustíveis (Gasolina comum, Etanol comum, Diesel comum, Diesel S10 e Gás Natural Veicular - GNV) em rede de postos credenciados no território nacional, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, acessível via web, dispondo de tecnologia de registro da operação de abastecimento com segurança e modernidade, visando ao abastecimento de veículos, motores estacionários e embarcações oficiais dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

Considerando a determinação de revogação do certame licitatório PE nº 008/2021, para adequações nas regras técnicas estabelecidas pela Secretaria Adjunta de Patrimônio e Serviços/SEPLAG, acostado às fls. 1.136/1.137 e validada no termo de revogação, fls. 1.138.

Considerando o novo Estudo Técnico Preliminar (2021) do referido objeto elaborado pela Coordenadoria de Transporte/SEAPS/SEPLAG, acostado às fls. 1.143/1.177.

Considerando que ao analisar o documento supramencionado, averiguamos que determinadas definições técnicas referente a execução do objeto, constantes no TR nº 013/2020 (340/375) e na Informação Técnica nº 004/2021 (798/804) não foram registradas no ETP.

Isto posto, solicitamos à Coordenadoria de Transporte/SEAPS/SEPLAG que realizasse esclarecimento quanto a estes itens e em tempo encaminhamos a Minuta de Termo de Referência, segundo ajustes do Estudo Técnico Preliminar (2021) para validação, conforme registrado nos e-mails acostados às fls. 1.182/1.184.

Concluída a apreciação, a Coordenadoria de Transporte/SEAPS/SEPLAG encaminhou a Informação Técnica nº 003/2021/SGS/SEAPS/SEPLAG elucidando as questões a qual juntamos aos autos às fls. 1.185/1.196.

Considerando ainda que as empresas públicas e as sociedades de economia mista são regidas pela Lei 13.303/2016, a qual estabelece as normas e diretrizes próprias para realizarem contratos com terceiros destinados à compra e prestação de serviços e que as estatais Empaer, Metamat e MT Gás responderam a previsão de consumo.

Considerando o Art. 57 do Decreto 840/2017 que preleciona ao órgão gerenciador a autonomia sobre adequações na pesquisa de demanda.

Razões estas que fizeram com que a Secretária Adjunta de Aquisições Governamentais determinasse a exclusão das estatais supramencionadas como órgãos/entidades participantes da Ata de Registro de Preço, registradas na Pesquisa de Quantitativo nº 459 (fls. 148/151) de acordo com quadro abaixo:

PESQUISA DE QUANTITATIVO Nº 459 DESCRIÇÃO	EMPAER	METAMAT	MTGÁS
	Solicitado	Solicitado	Solicitado
GASOLINA COMUM	60.000,00	2.400,00	1.500,00
ETANOL	120.000,00	24.000,00	3.000,00
ÓLEO DIESEL COMUM	20.000,00	3.600,00	
ÓLEO DIESEL S-10	60.000,00	15.000,00	3.000,00
GÁS NATURAL VEICULAR (GNV)			2.000,00
	<b>260.000,00</b>	<b>45.000,00</b>	<b>9.500,00</b>



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS  
SUPERINTENDÊNCIA DE SISTEMAS E PLANEJAMENTO DE AQUISIÇÕES

SAAG/SEPLAG

FLS: \_\_\_\_\_

RUB. \_\_\_\_\_

Oportunamente a Secretária Adjunta de Aquisições Governamentais decide por acrescentar 10% (dez por cento) no quantitativo demandado (tabela a seguir) a título de reserva técnica para quaisquer eventualidades, haja vista o histórico recente de pedidos de remanejamentos nas Atas de Registro de Preço publicadas no exercício corrente, como exemplo a Ata nº 008/2021 de locação de veículos, a qual pode vir a interferir no quantitativo do objeto licitado.


QUANTITATIVO AJUSTADO	TOTAL SEM RESERVA	RESERVA TÉCNICA (10%)	TOTAL A LICITAR
DESCRIÇÃO	Solicitado	Solicitado	Solicitado
GASOLINA COMUM	6.023.362	602.336	6.625.698
ETANOL	4.320.783	432.078	4.752.861
ÓLEO DIESEL COMUM	1.217.500	121.750	1.339.250
ÓLEO DIESEL S-10	6.002.584	600.258	6.602.842
GÁS NATURAL VEICULAR (GNV)	95.500	9.550	105.050
	<b>17.659.729</b>	<b>1.765.972</b>	<b>19.425.701</b>

Em tempo, esclarecemos que os valores que balizaram o preço unitário dos combustíveis foram atualizados, considerando o valor médio trimestral da ANP, sendo necessário novo encaminhamento à Coordenadoria de Preços de Bens e Serviços/SAAG para emissão de novo mapa comparativo e posterior encaminhamento ao CONDES para nova apreciação.

Por fim, informamos que realizamos as devidas alterações no sistema SIAG com inclusão dos documentos pertinentes, bem como o cancelamento do TR nº 013/2020, acostado às fls. 210/222.

Sendo estes os relatos pertinentes a informação técnica.


Cuiabá – MT, 20 de julho de 2021.

  
**Alessandra Xavier da Costa**  
Analista Desenvolvimento Socioeconômico  
CPA/SAAG/SAG/SEPLAG/MT

De acordo:

  
**Marcela da Cruz Rodrigues**  
Coordenadora de Planejamento e Aquisições  
CPA/SSPA/SAAG/SEPLAG/MT

  
**Paulo Roberto Tavares de Menezes**  
Superintendente de Sistema e Planejamento de Aquisições  
SSPA/SAAG/SEPLAG/MT

  
**Katiene Cetsumi Miyakawa Pinheiro**  
Secretária Adjunta de Aquisições Governamentais  
SAAG/SAG/SEPLAG/MT